

OFÍCIO N.º 3209/2021-ASJUR/SES-AM

Manaus, 28 de maio de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

OMAR AZIZ

Senador Presidente da CPI Pandemia

SENADO FEDERAL-COCETI, Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo

CEP nº 70165-900

Brasília/DF

**Assunto: Resposta ao Ofício nº 879/2021-CPIPANDEMIA. Requerimento nº 450/2021-CPIPANDEMIA.
Proc. 01.01.017101.010314/2021-70 - SES-AM
Doc. nº. 00101.006683/2021-11**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, a Secretaria de Estado de Saúde, por intermédio de seu Secretário de Estado que a este subscreve, vem respeitosamente, apresentar resposta ao Ofício nº 879/2021-CPIPANDEMIA, o qual encaminhou o Requerimento nº 450/2021-CPIPANDEMIA.

Trata-se de requerimento de autoria do Excelentíssimo Senador Eduardo Girão, aprovado pelo emérito colegiado da CPI do SENADO, requerendo informações acerca da quantidade de óbitos nos anos de 2019, 2020 e 2021.

Cumpr contextualizar, preliminarmente, que a Fundação de Vigilância em Saúde-FVS/AM é responsável pelo monitoramento dos sistemas de informação de base nacional definidos pelo Ministério da Saúde, dentre estes, o Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) cujo objetivo é captar dados sobre os óbitos no País, a fim de subsidiar informações sobre as causas base de mortalidade para todas as instâncias do sistema de saúde, razão pela qual segue anexa manifestação exarada pela FVS-AM **(DOC. 01)**.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Secretário de Estado de Saúde

